



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE FORMOSA DO OESTE**

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO.

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Deliberação Nº 086/2019 – CEDCA/PR - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021.*

Considerando a Ata Extraordinária 02/2025

Artigo 1º - Fica aprovada por unanimidade a Prestação de Contas referente a Deliberação Nº 086/2019 – CEDCA/PR – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao 2º semestre de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 19 de março de 2025.

Nildelena Delfino Soares de Figueiredo
Presidente do CMDCA – Formosa do Oeste - PR